



PORTARIA Nº 333 /2005-SEAD.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92 e 0148, de 23/01/98, resolve,

R E M O V E R:

Servidor : **Carlos Alberto dos Reis**

Motorista

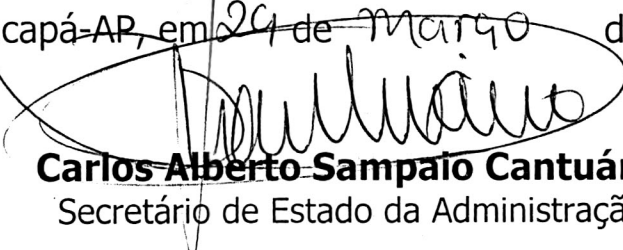
Quadro : Federal

Da : Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca, Floresta e do Abastecimento – SEAF

Para : Secretaria de Planejamento, Orçamento e Tesouro

Processo : Protocolo Geral/SEAD nº 4264/2005.

Macapá-AP, em 29 de março de 2005.


Carlos Alberto Sampaio Cantuária
Secretário de Estado da Administração